

NAS RAIAS DE MATO GROSSO: O DISCURSO DE CONSTITUIÇÃO DA FRONTEIRA ¹

Olga M^a Castrillon M. ARAÚJO

RESUMO *Este artigo, síntese de uma dissertação de mestrado, trabalha a relação política e jurídico-administrativa entre o discurso das Cartas dos governantes da Província de Mato Grosso e o discurso das Instruções emanadas da Corte, à época da demarcação das fronteiras definitivas do Brasil, no século XVIII, tendo como eixo central de descrição e análise o espaço polêmico das maneiras de ler o arquivo proposto por Pêcheux. O confronto desses discursos permitiu compreender que essa correspondência constrói condições de produção de discursos que se articulam na ambigüidade. Embora as Cartas retomem as questões das Instruções, há um deslizamento de sentidos, criando um espaço em que aparece o jurídico-administrativo (fazer do modo como está dito) e o político (desviar do que está dito) atravessados por outros sentidos que são produzidos em situação em que o meio interfere. A oficialidade marca o lugar do cumprimento do que está posto, mas não garante o respeito à fronteira. O ato falha pela prática ideológica que faz a transgressão caracterizar o fato de ser brasileiro.*

ABSTRACT *This article, synthesis of a master's dissertation, deals with the political and juridical-administrative relationship between the discourse of the Letters from the governors of the Province of Mato Grosso and the discourse of the Instructions from the Court, at the time of the demarcation of Brazil's frontier in the XVIII Century, having as central axis of description and analyses the polemical ways of reading the archive proposed by Pêcheux. The confrontation of this discourses has permitted to understand that this correspondence has ambiguous discourses. Although the letters deal with the Instrutions questions, there is a slide of senses, producing a gap where the juridical-administrative appears (do the way it is said) and the political (deviate from what is said) crossed by other senses produced in situations where the environment interferes. What is official doesn't*

¹ Texto resultante da Dissertação de Mestrado, apresentada ao Curso de Lingüística, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no dia 7 de julho de 2000, sob a orientação da Prof^a Dr^a Eni Pulcinelli Orlandi.

guarantee the respect to the frontier. The act fails by the ideological practice that makes the transgression characterize the fact of being Brazilian.

PRELIMINARES E CORPUS

Nesta pesquisa que se insere no quadro teórico-metodológico da Análise de Discurso de linha francesa, fundada nos trabalhos de Michel Pêcheux, faço uma leitura do discurso oficial do século XVIII, em um recorte específico que se compõe de Cartas e Instruções produzidas durante a formação da fronteira oeste de Mato Grosso.

Tais textos traçam o movimento da conquista pela prática social que cria nossos arquivos, produzindo efeitos de sentidos nas relações interdiscursivas que constroem os “lugares de memória” (P. Nora) e de produção de conhecimento sobre uma das maiores fronteiras geopolíticas do Brasil balizada por dois rios: o Guaporé, tributário do Amazonas, e o Paraguai, o mais importante formador da planície inundável do pantanal no interior da América do Sul.

O acervo que reúne crônicas, relatos e especificamente Cartas de administradores coloniais e Instruções da Corte Portuguesa, aliado a outros textos tais como *Terra à vista. Discurso do confronto: velho e novo mundo*, de Eni Orlandi; o desdobramento dos trabalhos desenvolvidos pelos diferentes pesquisadores do Projeto História das Idéias Lingüísticas da Unicamp; o estudo da obra de Visconde de Taunay, escritor pictórico da paisagem brasileira, e o trabalho *Notícias de Xarayes: pantanal entre os séculos XVI a XIX*, de Maria de Fátima Costa, pesquisadora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), configuraram o tema deste trabalho.

O material de análise consta de manuscritos traduzidos. As Cartas de D. Antonio Rolim de Moura, primeiro capitão-general da província de Mato Grosso, e as Instruções por ele recebidas fazem parte de compilação, transcrição e indexação do Núcleo de Documentação e Informação Histórica e Regional da UFMT. A correspondência de D. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, quarto na ordem dos governantes coloniais, faz parte do arquivo do sociólogo Gilberto Freyre, que compilou documentos colhidos nos registros da Casa de Insua, da família do administrador. Veio à luz por solicitação do Governo do Estado em decorrência das comemorações alusivas ao bicentenário das cidades de Cáceres e Corumbá, fundadas estrategicamente para assegurar os limites lusos na fronteira.

A minha inquietação se explica parte pela ligação visceral com a história, que me reconduz às origens da formação do meu Estado, parte por uma paixão necessária pela linguagem que me vem pela Literatura e pela Análise de Discurso. A primeira me coloca frente à necessidade de compreender o processo sócio-histórico de formação de um povo que sintetiza o amálgama de etnias e o choque entre diferentes culturas. As outras intervêm de forma dominante, legitimando gestos de

interpretação que se tornam responsáveis pela configuração de um determinado saber sobre a proto-história da terra vinda pelos primeiros viajantes e a discursividade construída sobre a fronteira.

Para nós, compreender esse movimento de ‘estar na fronteira’ é re-significar o espaço onde se produz a nossa própria identidade, os sentidos específicos do colonialismo brasileiro e outros dizeres, através dos “gestos de interpretação” (Orlandi, 1996) sobre o seu funcionamento lingüístico-discursivo, lugar possível de investigação dos processos de formação dos povos.

Traçar as ‘raias’ de territórios não só delinea a geografia como atribui sentido à terra e à gente que nela vive, configurando o processo de civilização e de desenvolvimento do espírito de nacionalidade. O Estado passa a significar para o Brasil à época de sua descoberta pelos efeitos de sentidos gerados pelos relatos oficiais que vêm à tona pelos “gestos de leitura” do arquivo aqui entendido amplamente, na perspectiva de Pêcheux (1994), como campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão, reorganizando o trabalho intelectual na relação da sociedade com a sua própria memória histórica. Os sentidos que surgem dessas relações estão sujeitos a deslocamentos, constituindo o espaço polêmico das maneiras de ler. Portanto, uma relação de trabalho do arquivo com ele mesmo, a “memória do dizer em perpétuo confronto com ela mesma” (Pêcheux). São possibilidades de se encontrar discursividade na relação da língua com a história.

O PER-CURSO DOS SENTIDOS

Dois motivos foram basilares no percurso escolhido: a) como a fixação das fronteiras do Brasil foi gestada nos movimentos de conquistas e por acordos diplomáticos que remontam a Tordesilhas, questionava-me por que os tratados diplomáticos, peças importantes dos acordos entre as duas nações ibéricas conquistadoras do século XVIII, não eram respeitados. Indagação que se juntava ao fato de termos, ‘plantado’ na praça principal da cidade de Cáceres, como evocação do “lugar de memória”, um dos únicos símbolos desses acordos, concebido para se assentar “nas partes mais notáveis da fronteira” (Instrução a Rolim e Albuquerque); b) interessava-me, ainda, discutir as construções discursivas da relação entre os poderes constituídos durante o processo de colonização do Estado, cuja construção ideológica assegurou a manutenção da hegemonia ibérica na América. Compreender esse espaço significa compreender o sujeito e a constituição do próprio povo.

Tomei, então, os relatos e cartas escritos por dois administradores coloniais: Rolim de Moura e Luiz de Albuquerque, respectivamente primeiro e quarto capitães-generais da Província de Mato Grosso, analisando-os em relação às Instruções que recebiam da metrópole. Um trabalho exploratório que foi construindo o espaço de compreensão dos sentidos de fronteira que se dá a conhecer como construção do imaginário, como (des)respeito, como guarnição/fortaleza,

movimento de construção e de consolidação de espaços, como cumprimento de ordens, vassalagem e como atestação/configuração no mapa, sentidos que delineiam o espaço geográfico que configura o Brasil grande de hoje.

Observei que o 'saber sobre a fronteira' se fazia em direção à noção da relação de poder entre os dois pontos distantes visíveis no/pelo discurso produzido lá (que manda descobrir) e aqui (que assegura o avanço e a posse).

As Cartas estão relacionadas às Instruções e são vistas como relatórios. Têm cunho oficial, mas são também narrativas do cotidiano e descrições detalhadas dos fatos observados. São diretivas das medidas tomadas na Metrópole. É a memória do dizer se construindo nas/pelas cartas. Uma mobilidade constituída pelo movimento *terra/água*, como se presentifica em:

Está esta capitania cortada de vários rios caudalosos nos quais se metem outros de menos poder mas também de canoa (...) pelo que não se poderá impedir o extravio do ouro sem trazer continuamente neles canoas armadas (...) porque esses rios no tempo das águas formam vastíssimos pantanais... (carta de Rolim para Corte Real. 6/8/1751), grifos meus.

e dizer/ ver, com se vê em:

Pelos ditos rios vera V. Exa. com mais clareza o que eu dizia a respeito da linha divisória, e do comodo que fara a esta capitania correr a dita linha pelos alveos dos rios Alegre e Aguapeí, que ambos me seguram ser navegáveis... (idem, 5/9/1754), grifos meus.

A correspondência inscreve-se, pois, no plano da oficialidade do político. Cumprem o preceituado na Instrução e 'prestam conta' de todos os atos praticados através dos planos e dos relatórios. Não só dão as notícias, mantendo a metrópole atualizada, mas oficializam a posse.

As instruções se configuram como o instrumento legal da conquista. Disciplinam a matéria encaminhada à colônia, impondo o movimento de sentidos produzidos sobre a fronteira. São procedimentos reguladores do que deve ser e como se deve fazer. São feitas a partir do que está posto, mas levam em conta a resistência da própria natureza que traça os limites móveis do real na colônia. Mantêm e organizam o administrativo, criando a ilusão de ausência do conflito para domesticar a atuação do governante.

A direção assumida por essa correspondência produz efeitos no jogo das representações que fundam o discurso da fronteira, ao mesmo tempo que dá visibilidade a uma região, a um Estado.

Vejamos com funcionam essas diferenças a partir dos seguintes recortes das cartas e das instruções:

- 1- ...enquanto não chegam os comissários assim também nós também podemos nos aproveitar das riquezas das terras de que tomamos posse...(carta de Rolim a Corte Real), grifos meus.

- 2- ...não acho nele (tratado) cláusula alguma que obrigue a conter-se nem uma das partes nos limites que ele prescreve, antes de os comissários determinarem a linha que deve servir de divisão e barreira a ambos os domínios (idem), grifos meus.
- 3- ...a inspeção dos lugares observados atentamente, assim por mim como pelos engenheiros, provou por um modo incontestável o contrario... (carta de Albuquerque à Secretaria dos negócios do reino), grifos meus.
- 4- ...envio agora juntamente com as memorias que formey, apontadas memorias (idem), grifos meus.

Ditas daqui, as cartas não inventam e nem colocam o administrador ao largo de suas obrigações reais (cumprimento das ordens, vassalagem, conquista, posse das terras e diplomacia). Traçam a relação com o instrumento jurídico-administrativo que vem da corte e estabelece os sistemas fundamentais e gerais que formam o governo político, militar e civil de toda a América portuguesa, aplicado a cada *humas das capitánias daquelle continente, segundo a situação de cada humas delas* (instrução da Corte aos capitães-generais):

1-...deveis não só defender as terras que os meus vassallos tiverem descoberto e ocupado e impedir que os espanhóis se adiantem para a nossa parte; mas promover os descobrimentos e apossar-vos do que puderdes...

2- ...não há razão que deva fazer escrupulo do excesso da nossa parte; antes ao contrario... não posso contudo considerar-me obrigado a conter o limite da minha conquista no da dita linha ... (grifos meus).

A instrução defende o respeito e disfarça o desrespeito. Avança-se à medida que os espaços são criados pelo próprio discurso (não há razão para escrupulos, antes ao contrário; deveis não só... mas promover os descobrimentos e apossar-vos...). Assim, a linha/o tratado não é o limite, mas o lugar onde se instala a (i)legalidade. A oficialidade da correspondência marca o lugar do cumprimento do que está posto, mas não garante o respeito à fronteira. Mesmo assim, há o zelo pelo cumprimento das providências pelos danos que porventura esses mesmos atos possam causar.

A atitude diplomática mantém a unidade administrativa que garante a centralização do poder. Se as Instruções constituem o discurso oficial da origem dos atos da colônia, as cartas são a própria ação, impelida a partir de uma visão 'de dentro' emba(r)çada pelo novo, tomada pelo real existente. No nosso caso, a mobilidade das águas que traça fronteiras móveis e cria o espaço das impossibilidades.

Embora as Cartas retomem os preceitos das Instruções, há deslizamento de sentidos, criando um espaço em que aparece o jurídico-administrativo (fazer do modo como está dito) e o político (desviar do que está dito).

- 1- V.S. vera as positivas ordens que deve seguir não somente para se conservar na posse em que nos achamos (...) mas na ocupação de toda a margem oriental do rio Guaporé (...) servindo-se se for possível de todas as forças que tiver... (instrução para Albuquerque), grifos meus.

- 2- Também não foi escolhido o lugar para a Vila (cidade de Vila Bela) pela forma que a dita ordem prescreve, por que V. M. na minha instrução deixa essa escolha ao meu arbítrio... (carta de Rolim à Corte), grifos meus.

Os discursos produzidos ora retomam/sustentam o poder de lá, ora constroem o seu próprio poder na colônia. Há uma dependência recíproca de interesses, um acordo tácito, uma aliança e uma diferença que se dá no mesmo campo de produção de sentidos. Falam de lugares diferentes, mas não de modos diferentes. Nesse jogo se regula o processo de colonização e se constitui o sentido da fronteira.

Parcialmente a nossa análise considera que essa correspondência constrói condições de produção de discursos que se tocam nas semelhanças e diferenças configurativas da fronteira, inscrevendo-se no que podemos denominar de discurso da soberania de um país estabilizado dentro de uma relação colonial, constantemente atravessado por outros sentidos que são produzidos em situação em que o meio interfere: rios caudalosos que se alargam com outros de menor porte, formando os vastíssimos pantanais, criando o imaginário de terras impossíveis de serem demarcadas.

Constrói-se uma representação pela ambigüidade. Ao mesmo tempo que produz mecanismos de apagamento do processo histórico da colonização pelo olhar do administrador da colônia, ativa a memória dessa mesma colonização, pelo aparato das ordenações jurídicas que cristalizam as relações de desigualdades e de conflitos.

As 'reais' intenções do poder colonizador só podem ser entendidas se teoricamente explicitarmos a relação estrutura-acontecimento, presente em todo o discurso produzido. Esses sentidos vindos pelo lado do poder colonizador deixam traços que, metodologicamente, tornam possível uma análise que permita relacionar interpretação e descrição, levando-nos à compreensão desses sentidos no modo pelo qual eles constituem uma realidade histórica. Nesse caso, a realidade histórica brasileira.

Vimos também que a análise produzida a partir das cartas de Rolim e de Albuquerque mostra uma diferença fundamental no funcionamento discursivo entre ambos.

Em Rolim, os sentidos formulados restringem-se a uma visão circunstancial. Agem para um fim determinado. Retórica marcada pelo institucionalizado, que o faz enunciar sempre do lugar da corte. Cumpre o já dito.

Em Albuquerque, os sentidos produzem a visão do momento iluminista, fortalecendo o poder real, tornando-o mais eficiente pelo uso da razão, momento em que aventura e conhecimento se aliam para transformar o mundo. Assume, assim, uma posição de falar do lugar do Estado. Cria para o reino e não para o rei. Cria para alterar o sentido da própria administração, o que se pauta nas condições ideológicas da época e na mudança do paradigma político.

Embora as duas posições estejam legitimadas pelo poder de falar ‘em nome do rei’, entre Rolim e Albuquerque o sentido de fronteira é regulado pelo conhecimento afetado sócio-historicamente.

Desta forma, ora retomam/sustentam, ora aliam interesses de ambos os lados. Ao mesmo tempo em que o administrador respeita o poder central, constrói o seu próprio poder na colônia. Há uma dependência recíproca de interesses, um acordo tácito, uma aliança e uma diferença que se dá no mesmo campo de produção de sentidos

A distinção entre os discursos nos possibilita perceber especificidades do lugar e do modo de significação enquanto administradores coloniais a serviço do reino. Falam de lugares diferentes, mas não de modos diferentes. Nessa relação se instaura a tensão no/pelo discurso.

Assim, fronteira pode ser pensada não como espaço estratificado de sentidos, mas a partir do movimento e da prática humana. Sentidos que são atravessados por contradições típicas do processo histórico, sendo que a nomeação constrói as relações coloniais e, conseqüentemente, legitima o real da fronteira que é visível no discurso da Instrução:

V.Mercê praticará de ir fazendo denominar os ditos rios, baías, montanhas e outros lugares memoráveis que novamente se descobrirem, reconhecerem debaixo das significações portuguesas... (grifos meus).

Essa forma de tradução para a língua do dominador constrói um imaginário social que nos permite fazer parte de um país, de um Estado, de uma história e de uma formação social determinada (Orlandi, 1993). Fazer denominar estabelece um estado de coisas que constrói o memorável possível de reconhecimento, como acontece em *debaixo das significações portuguesas*, que instaura um estado de mundo irredutível sobre pré-construídos que funcionam com os sentidos que se fixam como dominantes.

Em *novamente se descobrirem* se dá, não o recente, o próximo a ser descoberto, mas o que vai ser renomeado, reinventado, colocado sob o manto do conquistador, numa forma de dominação própria e adequada, recobrando a memória existente e a identidade do povo. Substituir o nome significa torná-lo familiar aos ‘estranhos’, desnomear o que está instituído para que o novo seja incorporado.

Para configurar esse espaço de significação, dividi o trabalho em três capítulos. No primeiro, traço as linhas do movimento expansionista que criou os núcleos de povoamento na região onde hoje se assenta o Estado de Mato Grosso, considerada à época como sustentáculo e porta de entrada da fronteira mais conflituosa do país.

Nesse contexto sócio-histórico, Rolim e Albuquerque despontam como duas personalidades chaves na consecução dos objetivos imperiais de conquista, consolidação e ocupação dos espaços, cujos fins estão afinados no princípio da Instrução, que manda defender as terras descobertas e ocupadas, impedindo por todos os meios disponíveis a entrada dos espanhóis, “mas promover os

descobrimos e apossar-vos do que puderdes”. Ação que impõe a medida disciplinar para uma empresa de colonização de grande poder e lugar da ideologia materializada na história, que se faz pela textualização do político no gesto de interpretação.

O segundo capítulo traz a análise dos discursos produzidos pelos dois administradores coloniais em relação às Instruções emanadas da Corte, demonstrando os caminhos percorridos por essa comunicação para configurar o atual traçado da fronteira. Focalizo os processos discursivos das Cartas e Instruções, seu modo de constituição e funcionamento, interessando-me os processos específicos de significação da passagem de região para Estado e no que se convencionou chamar de fronteira. Esses efeitos de evidência são focalizados através de nomeação das vilas, dos rios, das fortificações, que são formas de abafar o real existente. Um retoque para assinar a escritura de posse e encobrir com cal e homens um mundo que, por si só, já estava prenhe dos próprios significados.

Por último, interpreto o(s) sentido(s) de ‘Instrução’ e de ‘fronteira’, perscrutando a noção de (i)legalidade e de (des)respeito ao cumprimento dos preceitos ditados pela Metrópole, mediando a relação do político com o jurídico-administrativo materializado num lugar específico de poder. A oficialidade marca o lugar do cumprimento do que está preceituado, mas não garante o respeito à fronteira. O ato falha pela prática ideológica que faz a transgressão caracterizar o fato de ser brasileiro.

Quando aflora a condição de povo colonizado por um processo de apropriação política e jurídico-administrativa, a situação de subjugado ao estrangeiro deixa explícito o discurso do colonizador e o seu poder legitimador durante todo um período em que se manteve como voz única. Essa ascendência encobre a existência de interdiscursos que silenciam o outro, teimando em se fazer significar nos desvãos da língua, onde as palavras resistem e se fazem significar em outros lugares, de variadas formas.

Levando-se em consideração que somos constituídos por discursos, o olhar ‘de fora’ que nos construiu historicamente nos coloca frente aos sentidos colonialistas que ainda nos atravessam, num mundo de ilusórios discursos de igualdades e de diferenças. A compreensão do processo discursivo das Cartas e Instruções, textos oficiais que tomo como fundadores do Estado de Mato Grosso, permite estabelecer variados lugares de entendimento da formação da nossa identidade cultural e das nossas razões de existir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELLUZO, Ana Maria. (1989). A propósito d’O Brasil dos Viajantes. In: Revista USP. *Dossiê Brasil dos Viajantes*. Nº 30, junho, julho, agosto. São Paulo: USP.

- CANDIDO, Antonio. (1997). *Formação da literatura brasileira (momentos decisivos)*. Vol. I (1750-1836). 8ª ed. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Itatiaia.
- COSTA, Maria de Fátima. (1999). *A história de um país inexistente: pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo, Estação Liberdade: Kosmos.
- COURTINE, J.J. (1986). *Chroniques de l'oubli ordinaire*. Sediments I. Montreal.
- FREYRE, Gilberto. (1978). *Contribuição para uma sociologia da biografia: o exemplo de Luiz de Albuquerque governador de Mato Grosso no fim do século XVIII*. Edição da Fundação Cultural de Mato Grosso (em comemoração ao bicentenário de fundação das cidades de Corumbá e Cáceres).
- MENDES, Natalino Ferreira. (1981). Luiz de Albuquerque e o bicentenário de Poconé. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*. Tomos CXV-CVI, Cuiabá.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. (1987). Foucault e a geografia. In: *Foucault vivo*. Italo Tronca (org.). Campinas, SP: Pontes.
- NORA, Pierre. Entre Memoire et Histoire: La problématique des lieux. In: *G. lipovestki. L'ère du vide*. Garnier, Flamamarion.
- ORLANDI, Eni. P. (1990). *Terra à vista. Discurso do confronto: velho e novo mundo*. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Ed. Unicamp.
- _____. (1993). Vão surgindo sentidos. In: *Discurso fundador*. Campinas, SP: Pontes.
- _____. (1996). *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- PÊCHEUX, Michel. (1994). Ler o arquivo hoje. In: *Gestos de leitura da história no discurso*. Eni P. Orlandi (org.). Trad. Bethania S. C. Mariani [et al]. Campinas, SP: Ed. Unicamp.
- PÓVOAS, Lenine Campos. (1995). *História geral de Mato Grosso: dos primórdios à queda do Império*. Vol. I. Cuiabá: L.C. Póvoas.
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira [et al]. (1990). *O processo histórico de Mato Grosso*. Cuiabá: Ed. UFMT.
- TAUNAY, Visconde de. (1923). *A cidade do ouro e das ruínas (Matto-Grosso, antiga Villa Bella. O rio Guapoé e sua mais illustre vigima)*. 2ª Ed. Ed. Comp. Melhoramentos e São Paulo.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. (1982). Núcleo de Documentação e Informação Histórica e Regional. D. Antonio Rolim de Moura, primeiro Conde de Azambuja. Correspondência. Vol. 1. Cuiabá: Imprensa Universitária, Coleção Documentos Ibéricos – Série Capitães-Generais.